DECRETO Nº1434 DE 19 DE JULHO DE 1983

 0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de

22 de dezembro de 1981,

 Resolve:

Conceder afastamento a servidora LUCÍLIA P0NTES DE MENEZES, Economista, Cadastro n° 17.333, pertencente a Tabela de Pessoal Contratado deste Governo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., lotada na Secreta ria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF a serviço do Governo, no período de 18 a 20.07.83.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Governador